



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

## **RESOLUÇÃO N.º 060/2008**

**Súmula:** Designa conselheiras para compor comissão responsável pelo processo de eleição complementar.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação de reunião ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2008;
- A necessidade de suprir as vacâncias na representação não governamental deste Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as conselheiras abaixo nominadas para comporem a Comissão de Eleição Complementar deste Conselho relativa à gestão 2007-2009 – 6ª Etapa:

- a) Édina Mariane Rocha;
- b) Maria Aparecida Guerra Ogama;
- c) Melina Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de novembro de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos  
Presidente